



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 106, de 16 de dezembro de 2024

Referenda o 3º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, visando a prorrogação de cedência da servidora Caroline Recalcatti.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 3º Termo Aditivo de Convênio, celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, visando a prorrogação de cedência da servidora Caroline Recalcatti.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cedência da servidora, celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, cujo objeto é a cedência, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, da servidora CAROLINE RECALCATTI, ocupante do cargo de Professor II T20, matrícula 723481, para atuar na Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

RES 106/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202412170906181734437178-70889.pdf>

02) VALDOMIRO NUNES FERREIRA:01963134907

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202412171444221734457462-70889.pdf>

-- FIM --

